



## Academia Brasileira de Pediatria

---

### **Edital de abertura do processo para preenchimento da vaga de Acadêmico Titular**

A Diretora Presidente, Dra. Sandra J. F. Ellero Grisi, e a Diretora Secretária, Dra. Magda Lahorgue Nunes, da Academia Brasileira de Pediatria (ABP), no uso de suas atribuições estatutárias do Regulamento da Academia Brasileira de Pediatria, comunicam a abertura do processo para o preenchimento da vaga de Acadêmico Titular, conforme regras e condições estabelecidas neste edital.

**A vaga para Acadêmico Titular corresponde:**

**Cadeira nº 25**

**Patrono: José Carneiro Leão**

**Acadêmico que anteriormente ocupou a cadeira: Roberto Moreira Nunes da Silva (Olinda / PE).**

#### **1. Requisitos:**

Conforme dispõe o Artigo 26º da Academia Brasileira de Pediatria (ABP), o candidato deverá cumprir os requisitos estabelecidos:

- I – Ser médico pediatra com pelo menos vinte anos de exercício da especialidade;
- II – Ser associado titular da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) em pleno gozo de seus direitos sociais por pelo menos quinze anos;
- III – Atuar ou ter atuado em associações médicas, exercer ou ter exercido atividades científicas, de ensino ou de pesquisa, ou dedicar-se ou ter-se dedicado a ações comunitárias – comprovadas por documentos, títulos ou trabalhos publicados – que indiquem efetiva contribuição para o bem-estar da criança e do adolescente;
- IV – Não ter sido objeto de qualquer das ações elencadas no Artigo 8º, inciso IV, alíneas “a” a “d”.



## Academia Brasileira de Pediatria

---

### 2. Procedimentos:

2.1 Conforme dispõe o Artigo 27º da Academia Brasileira de Pediatria (ABP), a candidatura à vaga será formalizada por postulação do próprio pretendente, que encaminhará à Secretaria da ABP, dentro do prazo estipulado em edital que anuncie a existência de vaga:

I – declaração de que aceita concorrer à mesma;

II – documentação que ateste atender ao disposto no Art.25;

III – detalhamento requerido na *Proposta para Membro da ABP*, que lhe será fornecida pela Secretaria da ABP por ocasião da inscrição.

2.2 No período de **12 de agosto de 2025 a 10 de outubro de 2025**, considerando um prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do edital, os candidatos deverão enviar, via e-mail oficial ([abp@sbp.com.br](mailto:abp@sbp.com.br)), à Secretaria da Academia Brasileira de Pediatria (ABP) os documentos citados no Artigo 26º e a Proposta para Membro da ABP.

### 3. A Comissão de Admissibilidade:

A Comissão de Admissibilidade é composta por membros da Academia Brasileira de Pediatria e tem as seguintes atribuições:

a - Coletar, analisar e registrar iniciativas que demonstram que o seu agente dedica-se a atividades que o credenciam como possível candidato à Academia Brasileira de Pediatria (ABP);

b - Solicitar diretamente do candidato, outras informações a serem analisadas, julgadas pertinentes à sua postulação;

c - Efetivando-se a candidatura, encaminhar relatório sobre o pretendente aos Acadêmicos(as) Titulares.



## Academia Brasileira de Pediatria

---

Composição da Comissão de Admissibilidade:

Coordenadora: Themis da Silveira Reverbel (RS)

Membros:

Nelson Grisard (SC)

Sérgio Augusto Cabral (RJ)

Luis Eduardo Vaz Miranda (RJ)

Nubia Mendonça (BA)

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Jefferson Pedro Piva (RS)

### **4. Eleição:**

A eleição para Acadêmico Titular ocorrerá durante a Assembleia on-line da Academia Brasileira de Pediatria (ABP), programada para dezembro de 2025, em data a ser posteriormente definida e comunicada.

### **5. Resultado:**

Após a eleição, o resultado será divulgado, pela Comissão de Admissibilidade, no site oficial da SBP/ABP: [www.sbp.com.br](http://www.sbp.com.br).

### **6. Informações:**

6.1. O Regulamento da Academia Brasileira de Pediatria (ABP) está disponível para consulta no site SBP/ABP

[https://www.sbp.com.br/fileadmin/REGULAMENTO\\_ABP\\_APROVADO\\_24.11.18.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/REGULAMENTO_ABP_APROVADO_24.11.18.pdf)



## Academia Brasileira de Pediatria

---

6.2 Informações adicionais poderão ser obtidas com a secretária Daniela Alves, por meio dos seguintes canais:

Telefone: (21) 2548.1999

E-mail: [abp@sbp.com.br](mailto:abp@sbp.com.br)

Rio de Janeiro/RJ, 12 de agosto de 2025.

*Sandra Josefina Fumagalli Ellero Grisi*

Dra. Sandra J. F. Ellero Grisi

Diretora Presidente

Academia Brasileira de Pediatria (ABP)

*Magda Lahorgue Nunes*

Dra. Magda Lahorgue Nunes

Diretora Secretária

Academia Brasileira de Pediatria (ABP)